

PORTARIA Nº 017/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre retificação em parte, da PORTARIA Nº 881/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a designação de servidores para juntamente com o CDCE, representar a unidade escolar que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o processo de extinção das escolas e a necessidade de encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e dar baixa no CNPJ, deste, na Receita Federal;

Considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/02526

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as linhas 05 e 06 do anexo único da PORTARIA Nº 881/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2022:

Onde se lê:

Nº DRE	Município	Unidade Escolar	Servidor	CPF	RG
05 PONTES LACERDA	E PONTES LACERDA	E ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA	ANTÔNIO ROSANA PEREIRA SILVA	MELLO 025 086 711-77	22482415/SSPMT
06 DIAMANTINO	NOVA MARINGÁ	FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO	ESCOLA ESTADUAL MILHORANÇA	ÂNGELO 053.053.979-95	89218683/SSPPR

Leia-se:

Nº DRE	Município	Unidade Escolar	Servidor	CPF	RG
05 PONTES LACERDA	E PONTES LACERDA	E ESCOLA ESTADUAL CARLOS DE BRITO	ANTÔNIO ROSANA MELLO SILVA	PEREIRA 025.086.711-77	22482415/SSPMT
06 DIAMANTINO	NOVA MARINGÁ	ESCOLA ESTADUAL MILHORANÇA	ÂNGELO FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO	053.053.979-95	89218683/SSPPR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.